PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 · Ano IX · Edição nº 1365

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.604 de 30-05-2025

CESSA OS EFEITOS DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, a partir de **30/05/2025**, os efeitos da Portaria nº 16.378 de 15/01/2025, que designou a servidora municipal **Joana Darc Faria Candido**, matrícula nº **211**, para exercer função junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis-IPSPMM.

Art. 2º. Posteriormente, com fulcro no TAC firmado entre o Município e o Ministério Público-SP, foi realizado Concurso Público para preenchimento de Cargos Efetivos, o que decorreu o preenchimento de cargos efetivos, o que decorreu o preenchimento da função que ocupa; devendo a mesma se apresentar no Paço Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 30 de Maio de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento e Administração

.....

Portaria nº 16.605 de 30-05-2025

CESSA OS EFEITOS DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, a partir de **30/05/2025**, os efeitos da Portaria nº 16.379 de 15/01/2025, que designou a servidora municipal **Fernanda Correia de Morais**, matrícula nº **1696**, TC-CRC SP 330.1470-5, para exercer função junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis-IPSPMM.

Art. 2º. Posteriormente, com fulcro no TAC firmado entre o Município e o Ministério Público-SP, foi realizado Concurso Público para preenchimento de Cargos Efetivos, o que decorreu o preenchimento de cargos efetivos, o que decorreu o preenchimento da função que ocupa; devendo a mesma se apresentar no Paço Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 30 de Maio de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento e Administração

.....

Portaria nº 16.606 de 30-05-2025

CESSA OS EFEITOS DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, a partir de **30/05/2025**, os efeitos da Portaria nº 16.432 de 17/02/2025, que designou a servidora municipal **Ana Claudia Gabalde Barbosa**, matrícula nº **1919**, para exercer função junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis-IPSPMM.

Art. 2º. Posteriormente, com fulcro no TAC firmado entre o Município e o Ministério Público-SP, foi realizado Concurso Público para preenchimento de Cargos Efetivos, o que decorreu o preenchimento de cargos efetivos, o que decorreu o preenchimento da função que ocupa; devendo a mesma se apresentar no Paço Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 30 de Maio de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento e Administração

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/JUSTIFICATIVA- 04/25 (Terc.Set)

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Parceria a ser realizada:

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

BENEFICIÁRIA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELÓPOLIS

Projeto: Manutenção da prestação de serviços essenciais para prestar atendimentos integrados e interligados, por uma equipe interdisciplinar, a pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e sua família, incluídos na Rede Municipal de Ensino e ou Particular no contra turno da Escola Regular.

Considerando que a entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELÓPOLIS desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação especial; considerando que a entidade proponente encontra-se devidamente cadastrada junto ao respectivo Conselho de atuação, **fica dispensado** o chamamento público nº 04/25 (Terc. Set.), a teor do que dispõe o art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Determino a publicação deste ato.

Miguelópolis, 30 de maio 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

EXTRATO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/25
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 04/25 (TERC. SET.)

Termo de Colaboração nº 04/25, objeto: para a execução, durante o exercício 2025 (maio a dezembro), de serviços essenciais de atendimentos integrados e interligados, por uma equipe interdisciplinar, as pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias, incluídos na Rede Municipal de Ensino e ou Particular no contra turno da Escola Regular, na modalidade atendimento educacional. Valor: **R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais),;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELÓPOLIS. Data de assinatura: 30.05.2025; VIGÊNCIA: até 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 30 de maio de 2025. Julio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 02/24 – 2° Aditivo

Termo de Colaboração nº 02/24, objeto: manutenção da prestação de serviços terceirizado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade "Casa Lar", durante o exercício 2025 (no período compreendido entre maio a dezembro de 2025), Valor: **R$ 457.494,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos),;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM". **VIGÊNCIA: 31/12/25;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 29 de maio de 2025. Julio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024** - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES;** CONTRATANTE: **PMMIGUELÓPOLIS**; DETENTORAS: **ATA Nº 011/2025 - BENICIO PNEUS LTDA / CNPJ 39.535.062/0001-33;** Itens e valor unitário: 01 – R$273,00 / 02 – R$298,50 / 03 – R$279,35 / 04 – R$352,70 / 05 – R$298,00 / 06 – R$330,00 / 08 – R$310,00 / 09 – R$380,00 / 10 – R$310,00 / 11 – R$395,00 / 12 – R$460,00 / 13 – R$405,00 / 14 – R$410,00 / 15 – R$480,00 / 16 – R$800,00 / 17 – R$670,00 / 18 – R$570,00 / 19 – R$660,00 / 20 – R$985,00 / 21 – R$1.764,14 / 22 – R$2.240,00 / 23 – R$4.370,00 / 24 – R$5.970,00 / 25 – R$5.900,00 / 26 – R$2.120,00 / 27 – R$3.400,00 / 28 – R$3.120,00 / 29 – R$870,00 / 30 – R$420,00 – Perfazendo o valor total de **R$1.845.362,00** (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais); **ATA Nº 012/2025 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA / CNPJ sob nº 44.718.705/0001-14;** Item nº 07, no valor unitário de R$380,80 **-** Perfazendo o valor total de **R$19.040,00** (dezenove mil e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: **15/04/25-14/04/2026**, podendo ser prorrogado, à critério da Administração, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Miguelópolis/SP, 30 de Maio de 2.025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que foi **DESIGNADO NOVA DATA** para abertura e julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **11/06/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. O envio da proposta eletrônica será até o dia 11/06/2025 às 11h30min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 30/05/2025. Miguelópolis/SP, 30 de Maio de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1449/2025 Data de Protocolo: 30/05/2025 CEVS: 352970811-472-000100-1-4 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: A.A.AMARO CNPJ/CPF: 18.331.533/0001-11 Endereço: COMENDADOR RAGHI MOISÉS, box 4 box 4 josé filmaro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADALBERTO ANTONIO AMARO CPF: ***.***.***-** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Miguelópolis
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

CONFERE O TITULO DE CIDADÃ MIGUELÓPOLENSE A EXMA DEPUTADA DRA GRACIELA DE LOURDES DAVID AMBRÓSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, VEREADOR ROGÉRIO CARRIJO MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, CONFERE A EXMA. **DRA GRACIELA DE LOURDES DAVID AMBRÓSIO**, O TITULO DE CIDADÃ MIGUELÓPOLENSE, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em ato solene da CÂMARA MUNICIPAL, em data previamente designada pelo homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta de dotações orçamentárias da câmara.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, 30 de maio de 2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor